



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 138/2025**

Concede **120 (cento e vinte)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Marisete Rubia Cardoso**.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, concede **120 (cento e vinte)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Marisete Rubia Cardoso, 1142-8, Professora Municipal, Nomeada**, lotada no(a) **SMECD - MDE**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **03/01/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 16 de janeiro de 2025.

  
LHAÍS C. M. ORLANDINI GHÉLLER

Diretora Geral da SMAD